

Lei nº. 1.094, de 05 de dezembro de 2007.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2.008, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.008, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita bruta em R\$ 41.978.718,00 (Quarenta e um milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais), **deduzidas as Contribuições ao FUNDEB, no valor de R\$ 2.870.528,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, fica a Recita Liquida estimada em R\$ 39.108.190,00 (Trinta e nove milhões, cento e oito mil e cento e noventa reais), sendo: destinado a Administração Direta o montante de R\$ (37.550.842,00, e a administração indireta o valor de R\$ 1.557.348,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA CONSOLIDADA

1 - RECEITAS CORRENTES	27.670.490,00
1.1 Receitas Tributárias	2.908.886,0
1.2 Receita de Contribuições	804.501,00
1.3 Receita Patrimonial	605.941,00
1.4 Receitas Serviços	1.228.263,00
1.5 Transferências Correntes	20.796.230,00
1.6 Outras Receitas Correntes	738.634,00
1.7 Receitas Correntes de Contribuição Intra-Orçamentaria	588.035,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	11.437.700,00
2.1 Transferências de Capital	11.437.700,00
TOTAL GERAL	39.108.190,00

b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – RECEITAS CORRENTES	26.113.142,00
1.1 Receitas Tributárias	2.908.886,00
1.2 Receita de Contribuições	408.273,00
1.3 Receita Patrimonial	126.002,00
1.4 Receitas Serviços	1.228.263,00
1.5 Transferências Correntes	20.796.230,00
1.6 Outras Receitas Correntes	645.488,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	11.437.700,00
2.1 Transferências de Capital	11.437.700,00
TOTAL	37.550.842,00

c) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – RECEITAS CORRENTES	1.557.348,00
1.1 Receitas de Contribuições	396.228,00
1.2 Receitas Patrimoniais	479.939,00
1.3 Outras Receitas Correntes	93.146,00
1.7 Receitas Correntes de Contribuições Intra-orçamentarias	588.035,00
TOTAL	1.557.348,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e, terá o seguinte desdobramento:

I - Categoria Econômica

CONSOLIDADO	
3 DESPESAS CORRENTES	24.548.518,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	14.107.511,00
7 RESERVA LEGAL RPPS	179.348,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	272.813,00
TOTAL	39.108.190,00

EXECUTIVO

3	DESPESAS CORRENTES	21.952.318,0
		0
4	DESPESAS DE CAPITAL	14.017.711,0
		0
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	272.813,00
	TOTAL	36.242.842,00

LEGISLATIVO

3	DESPESAS CORRENTES	1.228.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	79.800,00
	TOTAL	1.308.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3	DESPESAS CORRENTES	1.368.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
7	RESERVA LEGAL RPPS	179.348,00
	TOTAL	1.557.348,00

II - Grupo de Natureza**CONSOLIDADO**

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	12.641.509,8
		0
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	25.200,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	11.882.808,2
		0
4.4 -	Investimentos	13.269.711,0
		0
4.5 -	Inversões Financeiras	45.000,00
4.6 -	Amortização da Dívida	792.800,00
7.7 -	Reserva Legal - RPPS	179.348,00
9.9 -	Reserva de Contingência	272.813,00
	TOTAL GERAL	39.109.190,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
EXECUTIVO

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	10.870.409,8
		0
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	25.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	11.056.908,2

	0
4.4 - Investimentos	13.229.711,0
	0
4.5 - Inversões Financeiras	45.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	743.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	272.813,00
TOTAL GERAL	36.242.842,00

LEGISLATIVO

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	806.100,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	200,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	421.900,0
4.4 - Investimentos	30.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	49.800,00
TOTAL GERAL	1.308.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	965.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	403.000,00
4.4 - Investimentos	10.000,00
7.7 - Reserva Legal	179.348,00
TOTAL GERAL	1.557.348,00

III - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

01 - Câmara Municipal	1.308.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.223.700,00
03 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle	459.396,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	2.148.582,37
05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.	6.196.355,63
06 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	13.919.263,00
	0
07 - Secretaria Municipal de Governo	322.900,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	8.550.411,00
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.007.683,00
10 - Secretaria Municipal de Gestão Social	2.141.738,00
11 - Prev-Jaci - Fundo Municipal do Servidor Municipal de Jaciara	1.557.348,00
12 - Reserva de Contingência	272.813,00
TOTAL GERAL	39.108.190,00

IV - DESPESA POR FUNÇÃO

01 Legislativa	1.308.000,00
04 Administrativa	3.377.332,00

08	Assistência Social	1.283.738,00
09	Previdência Social	1.279.348,00
10	Saúde	7.494.411,00
12	Educação	4.908.405,63
13	Cultura	296.950,00
15	Urbanismo	12.306.000,00
		0
16	Habitação	763.000,00
17	Saneamento	1.618.263,00
18	Gestão Ambiental	916.000,00
19	Ciências e Tecnologia	55.000,00
20	Agricultura	942.683,00
23	Comercio e Serviços	20.000,00
27	Desporto e Lazer	991.000,00
28	Encargos Especiais	1.275.246,37
99	Reserva de Contingência	272.813,00
	TOTAL GERAL	39.108.190,00

V – DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

031	Ação Legislativa	1.258.000,00
122	Administração Geral	3.367.332,00
128	Formação de Recursos Humanos	35.500,00
197	Desenvolvimento e Lazer	120.000,00
198	Desenvolvimento do Desporto	761.000,00
241	Assistência ao Idoso	12.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	179.738,00
244	Assistência Comunitária	1.855.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.279.348,00
301	Atenção Básica	3.708.411,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.876.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	475.000,00
304	Vigilância Sanitária	225.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00
306	Alimentação e Nutrição	205.000,00
361	Ensino Fundamental	3.058.405,63
363	Ensino Profissional	10.000,00
364	Ensino Superior	56.500,00
365	Ensino Infantil	1.523.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00
367	Educação Especial	15.500,00
391	Patrimônios Históricos, Artísticos e Arqueológicos	296.950,00
451	Infra-estrutura Urbana	7.595.000,00
452	Serviços Urbanos	4.711.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.618.263,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	916.000,00
571	Desenvolvimento Científica	55.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	65.000,00
605	Abastecimento	125.183,00
695	Turismo	717.000,00

752	Energia Elétrica	30.000,00
782	Transporte Rodoviário	20.000,00
811	Desporto de Rendimento	110.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	888.000,00
846	Outros Encargos Especiais	437.246,37
999	Reserva de Contingência	272.813,00
	TOTAL GERAL	39.108.190,00

VI - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	Ação Legislativa	1.303.000,00
0015	Transito com Segurança	112.000,00
0052	Apoio Administrativo	2.270.996,00
0054	Gestão Pública Responsável	2.148.582,37
0058	Desenvolvimento de Recursos Humanos	40.500,00
0120	Ação Social para Todos	1.283.738,00
0403	Manutenção e Revitalização da Educação	4.898.405,63
0472	Cultura Viva	296.950,00
0501	Gestão de Política de Desenvolvimento Urbano	12.214.000,00
		0
0604	Jaciara com Teto	763.000,00
0610	Gestão de Recursos Hídricos	1.478.263,00
0615	Desenvolvimento Sustentável	1.276.183,00
0703	Gestão Política de Previdência do Regime Estatutário	1.557.348,00
0705	Desenvolvimento do Turismo	717.000,00
0710	Jaciara – Município Saudável	437.211,00
0711	PAB Assistencial	3.455.200,00
0712	MAC Assistencial	2.767.000,00
0713	Assistência Farmacêutica	400.000,00
0714	Vigilância em Saúde	425.000,00
0720	Vivendo com Qualidade	991.000,00
9999	Reserva de Contingência	272.813,00
	TOTAL GERAL	39.108.190,00

Artigo 4º - O Orçamento da Autarquia Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita em R\$ 9.051.759,00 (Nove milhões, cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais) e fixa as despesas em igual valor, assim discriminadas:

Administração Direta e Indireta:

Órgão	Descrição	Valor
04	Secretaria Municipal de Gestão Social	2.141.738,00
07	Secretaria Municipal de Saúde (Função 10)	7.494.411,00
21	PREV – JACI - RPPS	1.557.348,00
	Total	9.051.759,00

Artigo 6º - Fica Autorizado ao Poder Executivo:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, Incisos I, II, III e IV, da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.008, revogada as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

**ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo**